



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 264/2019/DE-EBSEH

Brasília, 24 de abril de 2019.

ATA DA 264ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de abril de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Lara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; registrada a ausência justificada do Diretor de Atenção à Saúde.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Marcio Luis Borsio, Coordenador de Infraestrutura Física e Tecnológica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Sandra Satiko Kuwada, Chefe de Serviço de Hotelaria Hospitalar, da DAI; Gustavo Sousa Matias, Chefe de Serviços Orientados às Soluções, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 263ª reunião;
- 2) Processo 23477.026985/2014-14: Prorrogação do Contrato nº 08/2015, referente à prestação de serviço contínuo de telefonia móvel pessoal para a Sede;
- 3) Pagamento do benefício 'alimentação' a funcionários dos Hospitais Universitários (HUs), por meio dos contratos da área de hotelaria hospitalar;
- 4) Adimplência financeira (certidões negativas);
- 5) Informe sobre contratação de empresa de auditoria independente;
- 6) Demandas encaminhadas à Coordenadoria de Comunicação Social.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 263ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.026985/2014-14. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 08/2015, firmado com a empresa Claro S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, de forma contínua, a fim de atender às necessidades da Sede, pelo valor total de R\$ 184.818,65 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para o período de 30 de abril de 2019 a 29 de abril de 2020.

5) Deliberou-se pela alteração do item, de informativo para deliberativo, e foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato nº 12/2018, firmado com a empresa de auditoria independente Maciel Auditores, e a continuidade dos trâmites em curso referentes a nova contratação, com base na fundamentação apresentada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), da Consultoria Jurídica (Conjur) e da Auditoria Interna.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente comentou, primeiramente, sobre a videoconferência realizada, no dia 22 de abril de 2019, com os Superintendentes da Rede Ebserh, ressaltando a importância do apoio da Sede à gestão dos Hospitais Universitários (HUs), especialmente para que se tenha bons gestores à frente das Superintendências das filiais. Cumprimentou, por oportuno, a iniciativa da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) e a participação de todas as Diretorias, pontuando sobre a validade e eficácia da utilização do recurso da videoconferência para aumentar o contato com os hospitais da rede.

3) A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) comentou, primeiramente, que o informe apresenta uma das ações que estão sendo promovidas no sentido de se buscar a redução dos custos dos contratos administrativos da área de hotelaria hospitalar, os quais, em geral, têm valores elevados. Da análise desses contratos, foram verificadas ocorrências de duplo recebimento do benefício 'alimentação' por parte de funcionários que atuam nos HUs da Rede Ebserh. Informou-se sobre o histórico do assunto, com menção às ações já implementadas, tais como: diagnóstico realizado na Rede Ebserh, em 2014, à época com 24 (vinte e quatro) HUs; levantamento de informações, em 2015, sobre o fornecimento de refeições nas filiais, posteriormente ratificado, em 2016, em estudo da Elo Group, empresa especializada de apoio à gestão e melhoria de processos de negócios; elaboração de relatório sobre estratégias de redução de custos, por Grupo de Trabalho de Hotelaria Hospitalar, em 2015. Pontuou-se sobre as diferenças conceituais de auxílio-alimentação e de auxílio-refeição, bem como sobre o que dispõe a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no sentido da impossibilidade de acumulação de benefícios de alimentação. Foram apresentadas as informações levantadas no âmbito de projetos-piloto da Auditoria Interna em contratos de hotelaria hospitalar, assim como no resultado de Grupo de Trabalho da área, com o detalhamento das situações nos HUs da Rede Ebserh. Como demonstração da efetividade de implementação de ações nessa área, mencionou-se o caso do HU de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em que se estima que deverá haver economia anual de aproximadamente R\$ 1 milhão (um milhão de reais), com a aplicação dessas medidas. Isto posto, informou-se que será encaminhada minuta de Portaria, para contribuições das demais Diretorias e da Consultoria Jurídica, para reforçar os pontos apresentados sobre o assunto em questão.

4) A DOF informou sobre a atual situação de adimplência financeira da Ebserh, consignada nas certidões negativas de débito (CNDs) referentes a: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; de tributos federais, junto à Receita Federal; do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); e de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho. Informou-se que esta última se encontra em situação positiva, mas já foram adotadas as providências de pagamento, para regularização e para retirada da Ebserh do banco de devedores trabalhistas.

6) A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) fez informe destacando, primeiramente, as atribuições da área, as quais têm como foco a defesa, manutenção e fortalecimento da imagem da instituição perante seus públicos de interesse. Em seguida, foram listados os normativos elaborados pela CCS, com vistas a orientar a Rede Ebserh, quais sejam: Política de Comunicação Institucional; Política de Porta-Vozes; Norma Operacional de Fluxo de Demandas da CCS; Manual de Conduta em Mídias Sociais; e Manual de Relacionamento com a Imprensa. Ressaltou-se a importância de as informações serem prestadas com antecedência, para o tratamento tanto de pautas positivas quanto negativas, conforme disposto na Norma Operacional de Fluxo de Demandas da CCS, a qual será encaminhada aos gestores, considerando a mudança dos titulares de alguns cargos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos

e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto De Souza, Auditor(a) Geral**, em 02/05/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 07/05/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 07/05/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 09/05/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 10/05/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 14/05/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 14/05/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 15/05/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 24/05/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410099** e o código CRC **7692F393**.

Referência: Processo nº 23477.004090/2019-25 SEI nº 1410099